







COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

RESOLUÇÃO Nº 02/2024 - CIR

Formosa,04 de abril de 20204.

Aprova AD REFERENDUM a Coordenadora da Comissão intergestores Regional - CIR Entorno Norte para o biênio de 2024 a 2026.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional do Entorno Norte, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 2. O Regimento Interno da Comissão intergestores Regional CIR entorno Norte.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a Secretária de Saúde do município de Alto Paraiso de Goiás, Bruna Mara Campos do Nascimento, como Coordenadora da CIR Entorno Norte para o biênio de 2024 a 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Fernanda Costa Spindola Coordenadora da CIR Entorno Norte

The state of the s

to the state of th

Control of the second of the s